

AO EXPEDIENTE DO DIA
15 de 03 de 17

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 373 /2017.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Viera Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de estabelecer parcerias junto aos municípios para promoção do esporte objetivando construir, reformar, ampliar, requalificar e manter equipamentos e espaços públicos para a prática de esportes, garantindo a acessibilidade adequada às pessoas com deficiência, com prioridade nas áreas de maior vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público e a sociedade precisam avançar no enfrentamento às drogas que têm destruído lares, devastando famílias. A criação de canais governamentais de promoção do esporte entre Estado e municípios, envolvendo cidades se constitui num instrumento de grande eficácia possibilitando mapear áreas de lazer e viabilizar ações como construir, reformar, ampliar, requalificar e manter equipamentos e espaços públicos para a prática de esportes, como por exemplo: parkour, skate, patins, bike freestyle etc. Essa política pública para a juventude além de ocupar e divulgar espaços de esporte e lazer, garantirá a acessibilidade adequada às pessoas com deficiência, com prioridade nas áreas de maior vulnerabilidade social e de alto índice de extermínio da juventude, com profissionais capacitadas (os) e habilitadas (os) para atendimento nos horários compatíveis com o horário livre das (os) trabalhadoras (es) jovens.

O Governo do Estado pode desenvolver programas de incentivo ao esporte, como iniciativas regionais e o Bolsa Atleta, implementando, fortalecendo e qualificando o esporte na escola, ampliando a participação de estudantes e da comunidade, com a funcionalidade da escola como equipamento esportivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 13 de março de 2017.


BRUNO CUNHA LIMA
Deputado Estadual